



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ASSISTÊNCIA DE ARBITRAGENS

Arbitragem AMCHAM n. 152/2021

Arbitragem de Acordo com o Regulamento da Câmara Americana de
Comércio – AMCHAM

CONCESSIONÁRIA RODOVIA DOS TAMOIOS S.A.

Requerente

vs.

ESTADO DE SÃO PAULO

E

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE
TRANSPORTE DO ESTADO DE SÃO PAULO – ARTESP**

Requeridos

**MANIFESTAÇÃO EM ATENÇÃO À ORDEM
PROCESSUAL nº 1**

Produção de provas e audiência de apresentação do caso

07 de outubro de 2022

= Via eletrônica =

AO

TRIBUNAL ARBITRAL

Srs. Luciano Benetti Timm (presidente), Juliana Bonacorsi de Palma e Rafael Munhoz de Mello
(coárbitros)

Por correio eletrônico



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSISTÊNCIA DE ARBITRAGENS

ILUSTRÍSSIMO TRIBUNAL ARBITRAL

O ESTADO DE SÃO PAULO e a ARTESP, já qualificados, vêm, por seus procuradores, apresentar sua **MANIFESTAÇÃO EM ATENÇÃO À ORDEM PROCESSUAL nº 1**, conforme segue.

1. **Produção de provas.** Conforme frisado em manifestações anteriores, os Requeridos entendem ser imprescindível a produção de prova pericial em relação a todos os pleitos sobre os quais pairam divergências de caráter metodológico quanto à forma de cálculo e/ou valor do desequilíbrio, o que alcança tanto pleitos com mérito jurídico reconhecido pelos Requeridos como pleitos em que não houve tal reconhecimento.

2. Mais precisamente, está-se tratando de todos os pleitos em disputa, com exceção do pleito de reequilíbrio por defasagem no IPCA de julho de 2018, tendo em vista que o valor apurado pelos assistentes técnicos dos Requeridos foi acatado pela Requerente e tornou-se incontroverso.

3. Entende-se ainda que a perícia a ser realizada deve ser de natureza econômica, dado que as discussões técnicas a serem travadas se amoldam eminentemente a este ramo do conhecimento.

4. Por fim, os Requeridos compreendem que não há necessidade de produção de prova testemunhal para esclarecimento dos aspectos fáticos envolvidos na disputa, tendo em vista que isso já está suficientemente demonstrado no



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSISTÊNCIA DE ARBITRAGENS

acervo documental acostado ao processo. Do mesmo modo, não há necessidade de juntada de nenhuma documentação complementar ao que já consta nos autos, exceto se vier a ser solicitada futuramente em sede de perícia econômica.

5. **Audiência de apresentação do caso.** Os Requeridos não se opõem à realização de audiência com este escopo, caso o Tribunal a entenda conveniente para o seu esclarecimento quanto ao mérito da disputa e para a tomada de decisão quanto ao formato da fase instrutória do procedimento.

Pelo que pede e espera deferimento.

São Paulo, 07 de outubro de 2022.

ANDRÉ RODRIGUES JUNQUEIRA
Procurador do Estado
OAB/SP 286.447

CLAUDIO HENRIQUE RIBEIRO DIAS
Procurador do Estado
OAB/SP 242.099

IAGO OLIVEIRA FERREIRA
Procurador do Estado
OAB/SP 430.336

BRUNO LOPES MEGNA
Procurador do Estado
OAB/SP 313.982



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSISTÊNCIA DE ARBITRAGENS

ANEXOS

IDENTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
COMENTÁRIOS AO REQUERIMENTO DE ARBITRAGEM E IMPUGNAÇÃO AO DR. FERNANDO VERNALHA GUIMARÃES	
B-01	Designações dos integrantes da Assistência de Arbitragens
B-02	Decreto estadual nº 64.356 de 31-7-2019
B-03	Currículo da Profa. Juliana B. de Palma
B-04	Nova petição de Comentários dos Requeridos ao Questionário de Independência, Imparcialidade e Disponibilidade respondido pelo Dr. Fernando Vernalha Guimarães
B-05	Planilha de 104 processos judiciais em que o Dr. Fernando Vernalha Guimarães representa concessionárias de serviços públicos rodoviários estaduais contra a ARTESP
B-06	Entrevista concedida pelo Dr. Fernando Vernalha Guimarães ao Universo UOL
B-07	Entrevista concedida pelo Dr. Fernando Vernalha Guimarães ao periódico “Estradas – O Portal de Rodovias do Brasil”
B-08	Diretrizes da IBA – <i>International Bar Association</i> – relativas a Conflitos de Interesses em Arbitragem Internacional
RESPOSTA ÀS ALEGAÇÕES INICIAIS	
B-09	Ata da 36ª Reunião Ordinária do CGPPP
B-10	Ata da 59ª Reunião Ordinária do CGPPP
B-11	Ata da 42ª Reunião Ordinária do CGPPP
B-12	Ata da 60ª Reunião Ordinária do CGPPP
B-13	Notícia da autorização da publicação do Edital da PPP Tamoios
B-14	Contrato de Concessão Patrocinada nº 008/2014
B-14.A	Anexo II ao Contrato de Concessão Patrocinada nº 008/2014 – Situação Atual da Rodovia



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ASSISTÊNCIA DE ARBITRAGENS

B-14.B	Anexo IV ao Contrato de Concessão Patrocinada nº 008/2014 – Estrutura Tarifária
B-14.C	Anexo VI ao Contrato de Concessão Patrocinada nº 008/2014 – Serviços Correspondentes a Funções de Conservação
B-15	Primeiro Termo Aditivo Modificativo ao Contrato – TAM 001/2017
B-16	Segundo Termo Aditivo Modificativo ao Contrato – TAM 002/2018
B-17	Terceiro Termo Aditivo Modificativo ao Contrato – TAM 003/2020
B-18	Quarto Termo Aditivo Modificativo ao Contrato – TAM 004/2021
B-19	Quinto Termo Aditivo Modificativo ao Contrato – TAM 005/2021
B-20	Sexto Termo Aditivo Modificativo ao Contrato – TAM 006/2021
B-21	Portarias ARTESP nº 02/2012 e 31/2020
B-22	Termo de Aceitação assinado pelo Dr. Fernando Vernalha Guimarães
B-23	Acolhimento da impugnação ao Dr. Fernando Vernalha Guimarães
B-24	Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira da Concessão, elaborado pela Secretaria de Logística e Transportes do Estado de São Paulo
B-25	Edital de Concorrência nº 01/2014 e Anexos
B-26	Boletim de Esclarecimentos ao Edital
B-27	Parecer Econômico da FIPE
B-28	Processo ARTESP nº 024.964/2017
B-29	Processo ARTESP nº 023.175/2017
B-30	Processo ARTESP nº 023.174/2017



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ASSISTÊNCIA DE ARBITRAGENS

B-31	PRESI 040/2017
B-32	Deliberação do Conselho Diretor da ARTESP – 803ª Reunião Ordinária – 09 ago. 2018
B-33	PRESI 032/2018
B-34	CT.DOP. 0747/18 e FD.DOP.37340/18
B-35	Relatório RT.DOP.0152/19
B-36	Deliberação do Conselho Diretor da ARTESP – 884ª Reunião Ordinária – 05 mar. 2020
B-37	Parecer CJ-ARTESP nº 797/2018
B-38	FD.DAI. 06409/19
B-39	Ofício CT.DAI 0006/17
B-40	PRESI 021/2017
B-41	CT.DOP. 1323/19
B-42	SUPAF nº 0004/2020
B-43	PRESI nº 0015/2019
B-44	ASJUR 0453/2019
B-45	FD.DCE. 32265/19
B-46	PRESI 028/2018
B-47	Acórdão no Processo nº 1047384-79.2020.8.26.0053
B-48	PRESI nº 043/2017
B-49	PRESI nº 044/2017
B-50	PRESI nº 046/2017
B-51	Protocolo ARTESP nº 395.585/2018
B-52	Deliberação do Conselho Diretor da ARTESP – 824ª e 825ª Reuniões Ordinárias – 17 jan. 2019
B-53	FD.DOP. 31098/18
B-54	FD.DAI. 47002/18 e FD.DAI. 55655/18
B-55	Parecer CJ-ARTESP nº 695/2018
B-56	Parecer CJ-ARTESP nº 809/2018



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
ASSISTÊNCIA DE ARBITRAGENS

B-57	PRESI nº 054/2018
B-58	PRESI nº 007/2019
B-59	FD.DCE 31613/2019
B-60	FD. DAI 03853/2020
B-61	FD.DAI 02978/2020
B-62	Parecer CJ-ARTESP nº 444/2020
B-63	Parecer CJ-ARTESP nº 917/2020
B-64	FD.DIN.34624/18
B-65	Cota CJ-ARTESP nº 89/2018
B-66	PRESI nº 004/2019
B-67	Protocolo ARTESP nº 303.630/2015
B-68	Parecer CJ/ARTESP nº 200/2019
B-69	Ofício SLT CG nº. 009/2016
B-70	Relatório DIN nº 01-2017
B-71	GEREN 054/2017
B-72	PRESI 027/2017
B-73	Parecer SUBG-CONS nº 42/2022
TRÉPLICA	
B-74.A	Plano de Negócios apresentado na Licitação pelo Consórcio Via Nova Tamoios (Parte 1)
B-74.B	Plano de Negócios apresentado na Licitação pelo Consórcio Via Nova Tamoios (Parte 2)

** Esta manifestação não possui anexos*